



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>7780/2024</b>	<b>7984/2024</b>	<b>08/02/2024 16:00:12</b>	<b>08/02/2024 16:00:11</b>

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA  
CÂMARA**

Número

**4/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 32/2024-ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 005/2024,  
DE INICIATIVA DO VEREADOR DIOGO PEREIRA LUBE (DIOGO LUBE)









**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de fevereiro de 2024.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 005/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de fevereiro de 2024.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000330038003900370031003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/02/2024 12:52**  
Checksum: **880DF2A8C2A980A3F2BCAA371E7200DB7E2E17D7D9865AA64B0A80DD28B7C591**



**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Para: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

**Prezados,**

Considerando que o pleito trata-se de matéria imobiliária, remeto os autos para atendimento ao requerimento de informação do nobre vereador.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2024.

**RAMON SILVEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Mat. 70502702**

Tramitado por, RAMON SILVEIRA, Mat. 70502702



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000340030003400350039003A005400

Assinado eletronicamente por **RAMON SILVEIRA** em **16/02/2024 08:21**

Checksum: **A0C340C3F97F91CA5FA44F7E48FED77FE2E8DB805165E450DC57EA9BD0189B62**



**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

Para: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O PATRIMÔNIO IMÓVEL INFORMA QUE A ÁREA EM TORNO DA QUADRA PERTENCE AO MUNICÍPIO, O TERRENO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTA LOCALIZADO NA QUADRA 25, LOTE DE NUMERO 11, CONFORME MONTAGEM EM ANEXO.....

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2024.

**ROGERIO DE NOVAIS SILVA**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 3464201**

Tramitado por, ROGERIO DE NOVAIS SILVA, Mat. 3464201



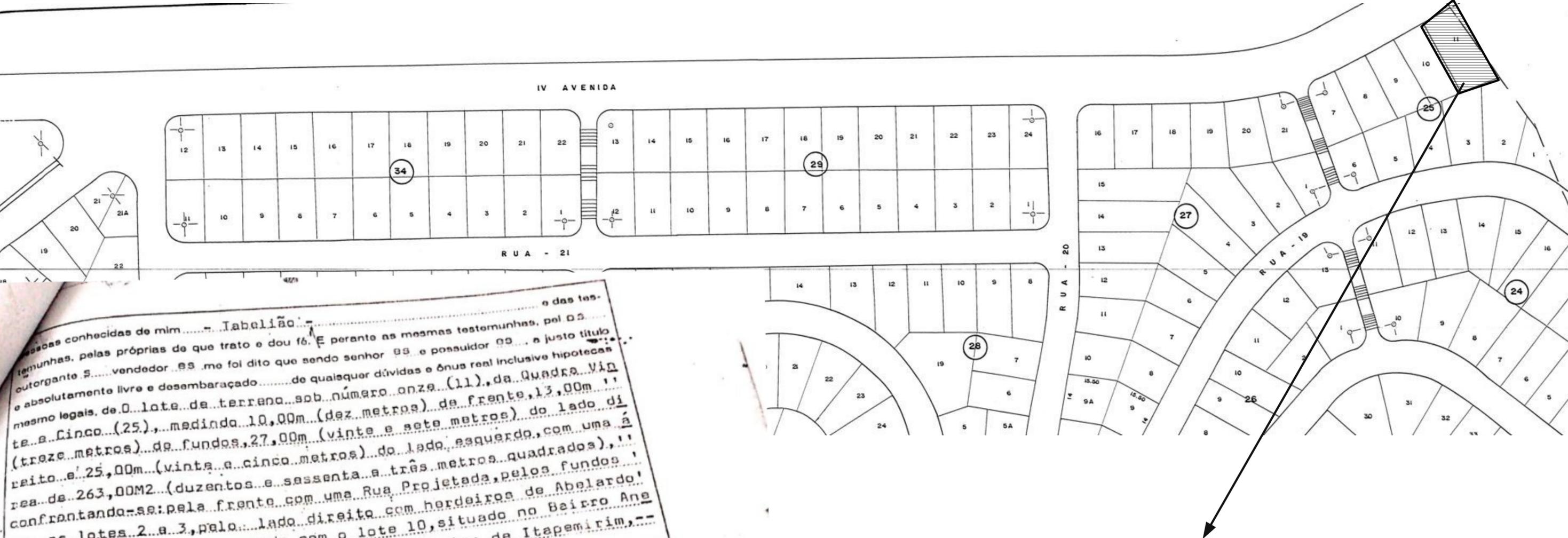
# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000340034003900350030003A005400

Assinado eletronicamente por **ROGERIO DE NOVAIS SILVA** em **26/02/2024 12:22**

Checksum: **0E49E05542A9629EFDA7967F4595054BAB02F7C9E78F6734962CF4162909B**





**ÁREA DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO N. SENHORA DE FÁTIMA. LOTE 11 DA QUADRA 25, FUNDOS COM OS LOTES 2 E 3. CONFORME ESCRITURA AO LADO.....**

... e das tes-  
 temunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, por os  
 outorgante S. vendedor ES, me foi dito que sendo senhor ES, e possuidor OS, a justo título  
 e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real inclusive hipotecas  
 mesmo legais, de O lote de terreno sob número onze (11), da Quadra Via  
 te a Cinco (25), medindo 10,00m (dez metros) de frente, 13,00m  
 (treze metros) de fundos, 27,00m (vinte e sete metros) do lado di-  
 reito e 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, com uma á-  
 rea de 263,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três metros quadrados),  
 confrontando-se: pela frente com uma Rua Projetada, pelos fundos  
 com os lotes 2 e 3, pelo lado direito com herdeiros de Abelardo  
 Machado e pelo lado esquerdo com o lote 10, situado no Bairro Ane-  
 xo Novo Parque Aquidaban, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ---

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO DE NOTAS  
 CECILIA SALES MACCHINI JOSIAS TORRES MACHADO  
 (Praça Jardim Montebelo, 91-A)  
 IEL: (027) 622-7033 FAX: (027) 622-0071  
 Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

2.1.FEV.1994

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o documento apresentado

ILUSTRAÇÃO

**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMESP - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Para: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

**Prezados,**

Encaminho solicitação de vereador, para análise quanto ao pedido.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.

**RAMON SILVEIRA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Mat. 70502702**

Tramitado por, RAMON SILVEIRA, Mat. 70502702



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360035003400340037003A005400

Assinado eletronicamente por **RAMON SILVEIRA** em 27/02/2024 14:21

Checksum: **D63EC30558923787CAD78CD9F0D61B6407FD024EEB6D03E58D29A251CB89C3F6**



**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Após reunião realizada em 13 de Março do ano em curso, com a Gerente de Almoxarifado e Patrimônio Desta Pasta Sara Garcia, com a presença do Secretário de Esportes, Ramon Silveira e Vereador Diogo Lube, no CMU (Centro de Manutenção Urbana), a fim de elucidar e formatar informações sobre a área supracitada; o setor de Patrimônio Imobiliário Informa:

-Em atendimento ao que se pede o requerimento de informação (**Item 1.2**); foi realizado busca em nosso acervo documental e na Legislação desta Comarca (Leis, portarias, decretos) Durante todo o período de gestão do Prefeito (Anexo 1) supracitado ao requerimento, não foi encontrado documentação de doação de área à Associação de Moradores do Nossa Senhora de Fátima, no referido local.

-Consta na lei 4561/98, área doada à Associação dos Moradores dos bairros Alto Novo Parque e bom Pastor, porém localizada em outra área, conforme **anexo 2**.

-Segundo Espelho cadastral 55535, o imóvel está como propriedade da igreja católica N. S. De Fátima(**Anexo 3**)

-A quadra construída no local se baseia no decreto de Desapropriação 8456/1992 (**Anexo 4**) com destinação a quadra de esporte e área de lazer.

-A Associação de Moradores do bairro Nossa senhora de Fátima-Olaria(Lei 2750/870-**Anexo 5**) possui escritura de compra e venda de área cujo lote é o 11da quadra 25, conforme exarado no item **5.1** e **5.2** do caderno processual, imóvel este que não se refere aos lotes da área em questão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2024.





**DANIEL ALVES FRANCA**  
**COORDENADORA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO - Mat.**

Tramitado por, DANIEL ALVES FRANCA, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000370030003600330039003A005400

Assinado eletronicamente por DANIEL ALVES FRANCA em 15/03/2024 08:26

Checksum: D119D31F582FDD40C7FABF2A7C8D0A191F2FFDA1A856699DF393E4241974D8DA





## PREFEITURA DE CACHOEIRO

### ROL DE PREFEITOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

NOME DO PREFEITO	PERÍODO
Francisco de Carvalho Braga	1914 - 1916
Reynaldo Souto Machado	1916 - 1918
Luiz Tinoco da Fonseca	1918 - 1920
Luiz Fernando Monteiro	1920 - 1922
Augusto Emílio Estelita Lins	1922 - 1924
Augusto Seabra Muniz	1924 - 1926
Francisco Alves Athayde	1927 - 1929 e 1929 - 1930
Fernando de Abreu	1930 - 1933 e 1937 - 1944
Bricio de Moraes Mesquita	1933 - 1935
Gabriel Corte Imperial	1935 - 1937
Ary Siqueira Viana	1944 - 1945
José Fortunato Ribeiro	1945 - 1947
Dulcino Monteiro de Castro	1948 - 1951
Nello Vola Borelli	1951 - 1955 e 1966 - 1970
Antônio Ferreira Penedo Sobrinho	1955 - 1959
Raymundo de Araújo Andrade	1959 - 1963
Abel Santana	1963 - 1967
Hélio Carlos Manhães	1970 - 1972 e 1977 - 1978
Theodorico de Assis Ferraço	1973 - 1976; 1989 - 1992; 1997 - 2000; 2001 - 2004
Gilson Carone	1978 - 1982
Roberto Valadão	1983 - 1988 e 2005 - 2008
José Tasso de Andrade	1993 - 1996
Carlos Casteglione Dias	2009 - 2012 e 2013 - 2016
Victor da Silva Coelho	2017 - 2020 e 2021 - atualmente





RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

**LEI Nº 4561**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS ALTO NOVO PARQUE E BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Moradores dos Bairros Alto Novo Parque e Bom Pastor, entidade registrada em Cartório de 1º Ofício, Dr. Jeremias Sandoval, Protocolo nº 547 – sob nº 537, Livro A-3, CGC 02.057.399/0001-72, uma área de terreno situada na Quadra “J” do Loteamento Bom Pastor, no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada “E”, pelos fundos com a Rua Projetada “D”, pelo lado direito com os lotes nºs 13 e 14 e pelo lado esquerdo com os lotes nºs 11 e 12, todos da mesma quadra, medindo em sua totalidade 2.460 m2 (dois mil quatrocentos e sessenta metros quadrados), avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - A entidade donatária somente poderá destinar a área doada, descrita no art. 1º desta Lei, à construção de um Centro Comunitário de Esportes e Lazer, devendo o projeto das obras, antes de sua apresentação ao setor competente para expedir Alvará de Construção, receber o “de acordo” do Prefeito Municipal.

rcarm



RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

**Parágrafo Único** – Se as obras do Centro Comunitário de Esportes e Lazer não forem concluídas no prazo máximo de 30 meses, após a data em que for efetivada a doação, o imóvel reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de quaisquer indenizações à donatária.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dos atos de transmissão do bem imóvel doado correrão por conta exclusiva da donatária.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 1998.

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇÃO**  
Prefeito Municipal

rcarm





## BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição Fiscal: **55535**  
Chave Localização: **01.04.114.0213.0002**

### Propriedade do imóvel

Nome: IGREJA CATOLICA NSA SRA DE FATIMA  
UNDEFINED



### Endereço de entrega

Ender. Corresp.: -

Bairro: -

CEP: -

Munic.: -

UF: -

### Localização do imóvel

Cod. Logradouro: 59

Complemento: -

Loteamento: -

Logradouro: DE FATIMA

Pavimento: T-

Quadra Lotea. : B

Nr. Imóvel: 292

Bairro: NOSSA SENHORA DE  
FATIMA

Lote Lotea.: 9 A 11

### Dados do terreno

Calçada : Sim

Nível : No Nivel

Ocupação : Construído

Situação do Terreno : Esquina

Numero de Frontes : 4 Testadas

Pedologia : Normal

Topografia : Plano

Espaço Calçada : Sim

Patrimonio : Religioso

Situação Juridica : Não Informado

Muro : Não

### Dados da edificação

Piso : Cerâmica

Utilização do Imóvel : Própria

Instalação Elétrica : Embutida

Tipo de construção : Especial

Uso do Imóvel : Comercial

INCIDENCIAS : IMUNIDADE

Instalação Sanitária : Interna Completa

Estrutura : Concreto

Estado de Conservação : Bom

Cobertura : Zinco

Acabamento Externo : Pintura Simples

Revestimento Externo : Reboco

Acabamento Interno : Pintura Simples

Revestimento Interno : Reboco

Forro : Laje

Esquadrias : Madeira

### Informações sobre as áreas

Área do terreno: 1414.14m<sup>2</sup>

Área Principal: 318.24m<sup>2</sup>

Área Piscina: 0.00m<sup>2</sup>

Testada: 14.04m

Área Garagem: 0.00m<sup>2</sup>

Área Total da unid. : 318.24m<sup>2</sup>

Demais testadas: 102.17m

Área Edícula: 0.00m<sup>2</sup>

Área Original: 353.00m<sup>2</sup>

Número testadas: 4.00m

Área do Terraço: 0.00m<sup>2</sup>

### Informações da Infra-estrutura

Condição Pavimento : Bom

Pavimentação : Asfalto

Placa de Logradouro : Existe

Mão de Direção : Mão Dupla

Tipo de Via : Local

Coleta Lixo : Sim

Limpeza Púb. : Não

Caixa Correio : Sim

Area Azul : Não

Arborização : Sim

Ponto de Ônibus : Não

Ponto de Ônibus c/ Cobertura : Não

Faixa de Pedestre : Não

Semáforo : Não

Bueiro : Não

Hidrante : Não

Rede Elétrica : Sim

Iluminação Pública : Sim

Rede Água : Sim

Rede Esgoto : Sim

Rede Telefônica : Sim

Gal. Águas Pluviais : Não

Meio Fio : Sim



50/ND



DECRETO Nº 8456

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que compreendem uma área de, aproximadamente, 960 m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de ANA DA SILVA OLIVEIRA, JOVINO DE OLIVEIRA, ALZERINO XAVIER DA SILVA, ELZI SOARES DA SILVA, NEIRES DA SILVA FIGUEIRA, ELIAS SOARES FIGUEIRA, DOLVINA DA SILVA RIZZO e ELAER RIZZO, localizado no Bairro Olaria, na antiga Fazenda Aquidabã, atualmente denominado Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade, registrado no CRI sob o nº 35.060, livro 3-AN, fls. 187 .

Artigo 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina a construção de quadra de esportes e área de lazer e, para concretização da medida, a Municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse .

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 1992

  
THEODORICO DE ASSIS FERRAZ  
Prefeito Municipal

SEMUG  
Secretaria Municipal do Gabinete

CAIXA POSTAL 37 - CEP 28.390  
TEL (027) 822-8198/8428 - FAX (027) 2174



# Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

LEI Nº 2750

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO SEDIADA NO MUNICÍPIO E DÁ SUPRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OLARIA, sediada no município .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 1987



Roberto Valadao Almeida  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

CAIXA POSTAL, 37 - CEP 28.360  
TEL (027) 522-5106/3428 - TLX (027) 3171



**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Encaminhado para o Exmo Sr. Vereador. Segue para arquivo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2024.

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ORGAO PUBLICO - Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100310039003300300039003A005400

Assinado eletronicamente por **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** em 20/03/2024 15:07

Checksum: **7355ADD62350960C50BB29A4E936E9702BC5C36CDB8A23693BAFD7FE7B17035F**



**Processo: 7780/2024** - RICMCI 4/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 1007/2024**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 005/24, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de março de 2024.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502**





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100330030003500390032003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 21/03/2024 13:58

Checksum: **F1802815EFBC4A4133B1C5A535C311CD4627C089A7CA5B57769A7B7E9C738634**

